PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES – MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Apodiense" a Ilustríssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e dá outras providências.

O Nobre Vereador *CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES*, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Apodiense" a Ilustríssima Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 06 de abril de 2022

CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES
VEREADOR – MDB

VEREADOR CHARTON Esse Trabalha! Rêgo

CNPJ 08.545.949/0001-89
Piso 1 - Gabinete 10
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br